



MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 133/2023

**Solicito a Prefeitura
Municipal, que seja viabilizado a
criação do PL "IPTU Premiado".**

Paulo Volcov, vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rodrigo Andrade, no sentido de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando o IPTU Premiado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a criação do IPTU Premiado, como forma de incentivar a população a pagar em dia o IPTU, garantindo assim, que a diminuição de inadimplência e também o crescimento de nossa arrecadação.

Após quitar o IPTU em cota única, ou via pagamento parcelado do imposto, o contribuinte concorrerá ao sorteio de prêmios, por meio de uma sequência numérica que será emitida pelo sistema com nome do contribuinte e número de quadra e lote do imóvel. Cada imóvel individualizado para fins de tributação dará direito a uma sequência numérica para o sorteio, independentemente do valor do tributo recolhido.

O propósito da campanha é premiar o contribuinte que está regularmente em dia com o IPTU, importante ressaltar que o contribuinte além de pagar em dia o IPTU do ano vigente, deve estar em dia com o pagamento do IPTU dos anos anteriores para que esteja apto aos sorteios.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

**Paulo Volcov
Vereador**